



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NIVALDO PERCÍLIO MOREIRA

OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de peças e/ou prestação de serviço preventivo ou corretivo para o veículo SPRINTER UTI placa RCJ 8H15 lotado no Hospital Nosso Senhor do Bonfim.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento do veículo **SPRINTER UTI**, placa RCJ 8H15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – HOSPITAL, o qual é destinado ao transporte de pacientes em estado grave, remoções inter-hospitalares e atendimentos de urgência e emergência. Considerando que se trata de veículo adaptado como Unidade de Terapia Intensiva (UTI móvel), equipado com sistemas específicos e equipamentos médicos essenciais à manutenção da vida, torna-se imprescindível a realização de manutenções preventivas e corretivas periódicas, bem como o fornecimento de peças adequadas e compatíveis, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população. A ausência de manutenção adequada poderá ocasionar falhas mecânicas ou elétricas, comprometendo o atendimento emergencial, colocando em risco a vida dos pacientes transportados, além de gerar prejuízos à Administração Pública com paralisações inesperadas e custos elevados decorrentes de danos maiores. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e/ou prestação de serviços preventivos e corretivos para o referido veículo, assegurando condições adequadas de uso, segurança, confiabilidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	LITROS DE OLEO MOTOR	UND	12
02	FILTRO DE OLOE MOTOR	UND	01
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	01
04	FILTRO DE AR MOTOR	UND	01
05	PASSAR ESCANER	SV	01
06	LAMPADA H7	UND	01
07	SENSOR MAF ORIGINAL	UNS	01



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

2.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Saúde **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.**

2.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Saúde, na Avenida Dom Bosco nº777, Centro, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

2.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Nivaldo Percílio Moreira, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 09 de setembro de 2026.

DFD elaborado por:

Nivaldo Percílio Moreira

Superintendente de Transporte e Logística

DFD aprovador por:

Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos

Secretário Adjunto da Saúde

Ana Paula de Souza Alves
Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia-GO
Decreto nº 228/2026

Ana Paula de Souza Alves

Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.